



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017/SME CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R&A COMBUSTÍVEL LTDA; REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

CONTRATADA: R & A COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.676.643/0001-00, sediada na Rua Bahia, nº 571 Setor Cooperlândia, Ourilândia do Norte-PA, neste ato representada pelo Sr.º **JOHNSON SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, residente na Avenida Rio Xingu, nº 3281, Bairro Mundial, São Félix do Xingu-PA, portador da CL.RG. nº M-3538809-SSP/MG e do CPF nº. 228.048.462-53.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **080/2017/SME**, conforme **licitação por Pregão Presencial nº 48/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/09/2017, nos termos previstos em sua cláusula décima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

2– Ressaltamos que em seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO, foram alterados os itens e valores dos anexos readequando as despesas nas dotações de maneira coerente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017**, para **21/09/2018**, atendo a solicitação do Secretário Municipal de Educação, tendo em vista que o contrato ainda há saldo considerável de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** - do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017/SME**, sendo que a vigência inicial irá expirar em **21/03/2018**, prorrogada para **21/09/2018** através do 2º TERMO ADITIVO.

2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Secretário Municipal Educação de Ourilândia do Norte-Pa, Sr. CÍCERO BARBOSA DA SILVA, com amparo legal no disposto no Artigo 57, II da LEI nº 8.666/93.

3 – Tendo em vista que ainda há saldo considerável de valores a Secretaria Municipal de Educação, faz uso deste para solicitar o TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017/SME**, firmado em 21/09/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Ourilândia do Norte 12 Março de 2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

R & A COMBUSTIVEL LTDA
CONTRATADA